



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 00714/16  
PLL Nº 62/16

Emenda nº 01

O § 3º do Art. 1º fica alterado com a seguinte redação:

§ 3º- Excetua-se o disposto no § 2º deste artigo a propaganda política, de empresa individual ou equiparada, de Microempresa e <sup>de</sup> ~~os~~ profissionais autônomos ou equiparados.

Justificativa da Tribuna:

Sala das Comissões

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2016.

  
Ver. Airto Ferronato- Relator

*Airto Ferronato*  
Vereador - PSB  
Matrícula 1549-7